

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DECLARAÇÃO DE BENS – 2026
Prorrogação do prazo 29/09/2026

Em 2026, a Declaração de Bens passou a ser recebida exclusivamente por meio do sistema SP-Patri, disponível no Portal Minha Área SP, no menu Controladoria Geral do Estado. Dessa forma, não é mais necessário encaminhar à SGC/DGPRH envelope físico contendo cópia da declaração.

Informamos que a Resolução CGE nº 019, de 31/07/2026, publicada em 03/08/2026, prorrogou o prazo para envio da Declaração de Bens até **29/09/2026**. Ressaltamos, entretanto, que esse prazo é improrrogável.

Caso o envio ainda não tenha sido realizado, solicitamos que a providência seja adotada com a maior brevidade possível, evitando deixar a regularização para os últimos dias do prazo.

Para realizar o envio, basta seguir as orientações abaixo:

Onde acessar: Portal Minha Área SP (<https://minhaarea.sp.gov.br/>) > Controladoria Geral do Estado > SP-Patri

 **Tutoriais:**

Em vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=TNV0jdBqoCA>

Em imagens: <https://sppatri.controladoriageral.sp.gov.br/Funcionarios/Tutorial>

! Consequências do não cumprimento:

O não envio da Declaração dentro do prazo estabelecido poderá acarretar providências sancionatórias, inclusive **suspensão de vencimentos, até a regularização da obrigação**, nos termos da legislação vigente.

Caso já tenha realizado o envio, favor desconsiderar esta comunicação.

!? Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: **semil.drh@sp.gov.br**

Contamos com a colaboração de todos.

16 de setembro de 2026

DGPRH/SEMIL